

CARTILHA

enade2025

Universidade Federal de Alagoas

O que é
o Enade?

É obrigatório
participar?

Tire
suas
dúvidas!



Expediente

Gestão

Reitor
Josealdo Tonholo

Vice-reitora
Eliane Cavalcanti

Pró-reitora de Graduação (PROGRAD)
Eliane Barbosa

Procurador Educacional Institucional (PEI)
Deywid Wagner de Melo

Equipe Técnica PEI
Nívea Priscilla Olinto da Silva
Rosemeire Roberta de Lima

Programação Visual
Kauã Lessa

Apresentação

Caros estudantes(as),

Nós da Procuradoria Educacional Institucional (PEI) da Ufal organizamos esta cartilha com o objetivo de sanar algumas dúvidas sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, o Enade. Trazemos a seguir algumas perguntas que os estudantes habilitados para o Enade costumam fazer e, com isso, esperamos o engajamento e participação daqueles(as) que forem convocados(as).

O Enade 2025 será aplicado em **3 modalidades**: Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia, Cursos de Medicina e Cursos de Licenciatura. Esta cartilha trata especificamente do **Enade de Bacharelados e Superiores em Tecnologia**.

O Enade 2025 para cursos de Bacharelado e Superiores em Tecnologia acontecerá em **duas etapas**, sendo a primeira o preenchimento do questionário do estudante no sistema Enade, que será entre os dias **14 de julho e 22 de novembro 2025**. Já a segunda etapa que será a aplicação das provas, acontecerá no **dia 23 de novembro de 2025**.

Esperamos que a leitura dessa cartilha ajude a você a ficar por dentro dos principais pontos sobre o Enade, mas caso ainda fique com dúvidas, não deixe de procurar a coordenação de seu curso ou nos procurar por meio do nosso endereço eletrônico: **pi@reitoria.ufal.br**, ou mesmo presencialmente, na nossa sala que fica na reitoria.

Até breve!

Sumário

1. O que é o Enade?	4
2. Quais estudantes e de quais cursos farão o Enade da Ufal	4
2.1 Relação dos cursos contemplados (2025)	5
3. É obrigatório o(a) estudante participar do Enade?	6
4. Qual o impacto do Conceito Enade para o curso e para a Universidade?	6
5. O que o(a) estudante habilitado precisa fazer no sistema?	6
6. É possível pedir para usar seu nome social? Como fazer?	7
7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte de estudantes concluintes?	7
8. Qual o prazo do preenchimento do questionário de estudante?	7
9. Qual o passo a passo para o acesso do estudante ao sistema Enade?	7
10. Qual a data e horário da prova e o que levar?	8
11. Como o(a) estudante deve se preparar para o exame?	8
12. Quando e onde serão divulgados os resultados?	8
13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?	9
14. Orientações para questionário do estudante	10
15. Orientações para a prova	10
16. Observações sobre “EDITAL N° 60, DE 5 DE JUNHO DE 2025”.	11

1. O que é o Enade?

O Enade é um exame que avalia o **rendimento dos concluintes** dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, competências e habilidades necessárias à formação geral e profissional, e o nível de atualização com relação à realidade brasileira e mundial.

O processo é **regido por um cronograma** no edital, que inclui etapas como **acesso de coordenadores, inscrições, preenchimento do formulário de estudante e aplicação da prova, preenchimento de formulário de coordenador e divulgação de resultados**. O Enade avalia anualmente estudantes ingressantes e concluintes de alguns cursos de graduação, por área do conhecimento, com o enquadramento feito pelo Inep.

A gestão da Ufal e as coordenações de curso não definem quais cursos ou estudantes devem fazer o exame, mas o enquadramento do INEP, conforme o ciclo avaliativo



Veja o Edital 2025
no diário oficial

2. Quais estudantes e de quais cursos farão o Enade da Ufal em 2025?

Ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2025, estejam devidamente matriculados e tenham de **0 a 25%** (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes do Enade.

Concluintes de cursos de bacharelado

Que tenham previsão de integralização de **80% ou mais da carga horária mínima** e não tenham previsão de colação de grau até **31 de agosto de 2025** ou aqueles com previsão de integralização de **100% da carga horária do curso até julho de 2026**

Serão avaliados 11 cursos de bacharelado nos campi da Ufal. Veja a lista dos cursos no site do Inep.



2.1 Relação dos cursos contemplados 2025

Campus A.C. Simões

Bacharelados

Administração
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Design
Direito
Jornalismo
Psicologia

Campus Arapiraca

Bacharelados

UE Palmeira dos Índios:
Administração
Sede Arapiraca:
Psicologia

Campus do Sertão/ Santana do Ipanema

Bacharelados

Ciências Contábeis
Ciências Econômicas

3. É obrigatório o(a) estudante participar do Enade?

Sim. De acordo com a lei e portaria normativa, o Enade é componente curricular obrigatório na graduação. Se um/uma estudante habilitado/a não participar sem justificativa, **ficará impossibilitado de colar grau**, conforme previsto no § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004



[Planalto.gov](https://www.planalto.gov.br)
[Portaria Normativa MEC](#)

4. Qual o impacto do Conceito Enade para o curso e para a Universidade?

O Conceito Enade (1-5) considera o número de estudantes que fizeram o exame com resultados válidos e seu desempenho na Formação Geral e Componente Específico. Esse resultado é utilizado para criar outros indicadores, como o IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado) e o CPC (Conceito Preliminar de Curso).

Ambos os indicadores compõem também o Índice Geral de Cursos (IGC) da universidade, tendo as notas de estudantes um impacto direto na avaliação do curso. **O atual conceito da Ufal (IGC) é 4**, numa escala que vai de 1 a 5.

5. O que o(a) estudante habilitado(a) precisa fazer no sistema Enade?

Estudantes ingressantes não precisam acessar o sistema Enade. Apenas devem acessar o Sigaa e atualizar as informações, caso necessário, em seu cadastro.

Estudantes concluintes devem acessar o sistema Enade para completar seu cadastro, responder ao questionário a partir do dia **14 de julho até 22 de novembro e realizar o exame no dia 23 de novembro de 2025.**



[Acessar o Sistema Enade](#)

6. É possível pedir para usar o nome social? Como fazer?

Sim. Para isso, deve solicitar atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social no período de **14 a 25 de julho de 2025**.

7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte de estudantes concluintes?



De 14 de julho a 22 de novembro de 2025.

8. Qual o prazo do preenchimento do questionário do estudante?



De 14 de julho a 22 de novembro de 2025.

9. Qual o passo a passo para o acesso de estudante ao sistema Enade?

1. Acesse o sistema Enade para concluir o cadastro. Para isso, escolha a opção entrar com Gov.br e depois entrar como **estudante**.

2. Em seguida, **insira seu CPF**. Ao entrar no sistema, verifique seus dados e **acrescente ou altere alguma informação** necessária antes de salvar. Feito isso, estará concluído seu cadastro no sistema Enade.

3. A partir do dia **14 de julho**, você poderá preencher o questionário, que fica disponível do lado esquerdo no sistema Enade

Caso não tenha acesso ao gov.br, faça seu cadastro antes do passo a passo.



10. Qual a data e horário da prova e o que levar?

A prova do Enade será aplicada no dia **23 de novembro de 2025** (domingo).



Horário de Brasília-DF

Abertura dos portões: 12h
Fechamento dos portões: 13h
Início da prova: 13h30
Término da prova: 17h30



Para garantir que estará no local certo da prova: consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição.

Os participantes devem levar:



Documento de identificação oficial com foto. **Atenção:** Carteira de estudante não é válida. Verifique o item 12 do edital Nº 60, de 05/06/2025 para mais informações.



Caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.



Para estudantes que solicitarem atendimento especializado, consultar detalhes no edital

11. Como estudante deve se preparar para o exame?

Deverá pesquisar as **provas das edições anteriores**, analisando a metodologia das questões e discutindo com seus professores e com a coordenação de cursos pontos referentes aos conteúdos explorados no exame, participando dos eventos organizados pela coordenação de seu curso, bem como seminário realizado pela Procuradoria Educacional Institucional (PEI)

Provas e Gabaritos do Enade



12. Quando e onde serão divulgados os resultados do exame?

Os resultados individuais de desempenho no Enade 2025 serão acessíveis pelo estudante por meio do Boletim de Desempenho do Estudante, **a partir de 18 de setembro de 2026**.

Os resultados dos cursos, IES e áreas de avaliação, estarão disponíveis para **consulta pública, com exceção dos resultados individuais, em meios** como o Diário Oficial da União, Sistema Enade, Sistema e-MEC e Portal do Inep, apresentados como conceitos, relatórios e microdados, conforme o tipo de informação divulgada.

13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?

A solicitação de dispensa de prova pelo estudante pode ser feita no período de 14 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026.

O processo de solicitação de dispensa de prova é destinado aos casos em que o estudante não compareceu ao local de aplicação de prova designado pelo Inep.

Solicitação de dispensas de responsabilidade do estudante:

- **Compromissos profissionais:** apresentação de declaração de exercício de atividade profissional com data no dia da aplicação da prova do Enade
- **Ocorrências de ordem pessoal:** Acidentes; Assalto; Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação: Apresentação de boletim de ocorrência com data no dia da aplicação da prova
- **Casamento:** Apresentação de certidão, ocorrido em até 9 dias de antecedência
- **Luto:** Apresentação de certidão de óbito, ocorrido em até 9 dias da data da prova, de cônjuge, companheiro, dependente ou de qualquer parente, consanguíneo ou afim, até terceiro grau

- **Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a)** de município por seu empregador
- **Saúde:** Apresentação de atestado médico ou odontológico
- **Maternidade:** atestado médico;
- **Paternidade:** Apresentação de certidão de nascimento ou de adoção
- **Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação:** mediante comprovação
- **Concurso público ou processo seletivo de trabalho:** mediante comprovação
- **Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado:** mediante comprovação
- **Privação de liberdade:** mediante comprovação

Solicitação de dispensas de responsabilidade do coordenador do curso:

- **Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade:** Apresentação de documento com identificador do coordenador de curso e/ou responsável pela declaração
- **Recursos de acessibilidade não disponibilizado pelo Inep:** Apresentação relatório elaborado pelo coordenador de curso ou setor específico da IES responsável pela educação especial inclusiva e acessibilidade.

14. Orientações para questionário do estudante

O Questionário do Estudante tem por objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, os quais são relevantes para a compreensão dos seus resultados e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação de IES.

Pontos importantes sobre o questionário:

- O **Questionário do Estudante**, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes habilitados inscritos, no Sistema Enade. O preenchimento completo do Questionário do Estudante configura-se como um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame.
- O **Questionário do Estudante** é requisito necessário para a visualização do local da prova, que estará disponível para consulta no Sistema Enade
- Os estudantes inscritos na condição de ingressantes, estão dispensados do preenchimento do Questionário do Estudante.

Acesse abaixo os questionários anteriores



15. Orientações para a prova.

A prova de Formação Geral terá **15 questões de múltipla escolha**. A prova de Componente Específico de cada área de avaliação terá **30 questões, sendo 1 discursiva e 29 de múltipla escolha**. A questão discursiva avaliará, além do estabelecido pela Matriz de Referência de cada uma das Áreas de Avaliação, aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

16 Observações sobre o “EDITAL N° 60, DE 5 DE JUNHO DE 2025”

No item 6. DA SITUAÇÃO REGULAR DO ESTUDANTE, incluir:

- **6.5.1** Alternativamente, a regularidade dos estudantes poderá ser verificada pela própria IES, entre os dias 27 de novembro de 2025 e 12 de janeiro de 2026, mediante os seguintes procedimentos:
- **6.5.1.1** O estudante inscrito que participar da prova e sair com o espaço para anotação das questões, documento que contém um código alfanumérico de confirmação de presença no Exame, poderá entregá-lo ao coordenador de curso, de forma voluntária, no mesmo dia da prova, após a aplicação, ou em qualquer outro dia posterior
- **6.5.1.2** O coordenador de curso poderá registrar a presença do estudante na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico constante no espaço de anotações para questões;

Importante: A lista de estudantes em situação regular será divulgada em 13 de janeiro de 2026.



O estudante com dispensa da prova do Enade deferida, terá regularidade perante o Exame somente se tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante no período previsto em edital.



Caso o/a estudante tenha dificuldade de acessar os questionários, poderá abrir um chamado para o INEP através do Fale Conosco que está disponível no sistema Enade na área da página inicial.



Ainda tem Dúvidas

Leia o edital do Enade Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia 2025 com atenção. O documento descreve detalhadamente todas as etapas do processo



ACESSE:

- [Edital N.º 60 Enade 2025: Bacharelados e Superiores em Tecnologia](#)
- [Edital Geral N.º 57 Enade 2025](#)
- [Vídeo do MEC sobre o Enade 2025 para os cursos de Bacharelado e Superiores em Tecnologia](#)



SELO
ODS
2024
EDUCAÇÃO